



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI Nº 250/2025

AUTORIA: VEREADORA CAROL GOMES

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 250/2025 dispõe sobre a retomada do “Arraial dos Santos Juninos” durante e Maior São João do Mundo, em Campina Grande e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela tem como objetivo dispor a retomada do “Arraial dos Santos Juninos” durante e Maior São João do Mundo, em Campina Grande e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 250/2025.

O Projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 250/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de abril de 2025.



---

Presidente/Relatora  
Pamela Vital do Rêgo Freire Paz



---

Secretário  
Saulo Gonçalves Noronha

---

Membro  
Márcio Guedes